



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.018624/2015-11



QUARTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 080/2012, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL e a **IMPRENSA NACIONAL – IN**, que tem por objeto a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais, contratos, convênios, aditivos, distratos, editais, avisos, atas de registro de preços, comunicação em geral e demais matérias de interesse do SENADO.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a **IMPRENSA NACIONAL – IN**, tendo em vista a manifestação da Gestão, documento nº 00100.007789/2016-77, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.007497/2016-34, o Parecer nº 266/2016 – ADVOSF, documento nº 00100.053640/2016-60, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.066803/2016-74, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.018624/2015-11, resolvem aditar o Contrato nº 080/2012, com base na sua Cláusula Décima Primeira, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato nº 12/2014 da Comissão Diretora, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 080/2012 fica prorrogado de 29 de junho de 2016 a 28 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055140615664 e Natureza de Despesa 339139, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2016NE001108, datada de 4 de Maio de 2016.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro, Segundo e Terceiro Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 30 de maio de 2016.

ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
IMPrensa NACIONAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2016\MINUTA\TERMO ADITIVO\Prorrogação\IMPrensa CT2012080 pror. 018624 2015(NAT).doc